



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

ADENDO Nº 1 AO EDITAL DA

TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21.10.26.01-TP

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da escola de ensino fundamental Moésio Loiola de Melo Junior através da Secretaria de Educação no Município de Forquilha/CE.

ABERTURA: 23/11/2021

HORÁRIO: 09H00M

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Forquilha, através do Presidente da CPL, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do processo licitatório em epígrafe, visando salvaguardar a supremacia do interesse da administração pública no tocante à legalidade procedimental, nos termos abaixo descritos, e por essa razão,

RESOLVE:

1º Onde-se lê:

3.3 – Qualificação Técnica.

3.3.1 - Certidão de registro de pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, na qual conste nominalmente seu(s) responsável(eis) técnico(s) e comprove sua habilitação para o exercício das atividades;

3.3.2 - Certidão de registro do Responsável Técnico da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, na qual conste nominalmente a empresa na qual ele se responsabiliza pelos serviços da licitação e comprove sua habilitação para o exercício das atividades;

3.3.3 - Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL da empresa licitante em possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, da seguinte forma:

3.3.3.1 - A prova da empresa possuir no quadro permanente, profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em se tratando de contratado, mediante termo de compromisso firmado entre as partes; e

3.3.3.2 - A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no conselho competente, indicando que o profissional executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características e quantidades com o ora licitado.





3.3.3.3 - Declaração de disponibilidade dos profissionais Responsáveis Técnicos indicados pela licitante, para fins de formação da Equipe de Responsáveis Técnicos, incluindo o(s) Responsável(is) Técnico(s) detentor(es) do Atestado de Capacidade Técnica, declarando que participarão dos serviços objeto desta licitação, nos termos deste Edital, assinada pelo representante legal da empresa e pelos responsáveis técnicos que participarão da execução dos serviços.

3.3.3.4 - Declaração expressa do Responsável Técnico da Licitante que tem pleno conhecimento dos projetos básicos/executivos, das condições e da natureza do trabalho, inclusive geotecnia do local e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, e ainda que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste, para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Administração.

2º Leia-se:

3.3 – Qualificação Técnica.

3.3.1 – Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE;

3.3.2 – Declaração fornecida pela(s) Empresa(s) participante, que o Responsável Técnico (Engenheiro Civil) tenha tomado conhecimento do local onde será executado o objeto do certame em questão no Município de Forquilha, e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. Não se admitindo, posteriormente, o desconhecimento do local das obras como justificativa para eventuais acréscimos ou aditivos ao contrato;

3.3.3 – Demonstração de Capacidade Técnico-Profissional, através da prova da Licitante possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectiva certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes conselhos, que comprove ter o profissional executado serviços relativos à execução de obra ou serviços de características similares ou superiores ao objeto licitado cujas parcelas de maior relevância técnica tenham sido:

- A) ESTRUTURA DE AÇO EM SHED VÃO DE 20M;
- B) PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO);
- C) CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30x30cm<sup>2</sup> (900cm<sup>2</sup>) – PEI-5/PEI-4.

3.3.4 Comprovante que o(s) Profissional (is) Técnico(s) indicado(s) pertence(m) ao quadro permanente da empresa licitante através dos seguintes documentos:

- A) Ficha de Registro de Empregado, autenticada junto a D.R.T. (Delegacia Regional do Trabalho);
- B) Contrato de Trabalho devidamente registrado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- C) Em se tratando de sócio ou diretor, esta comprovação deverá ser feita através de Certidão Simplificada na Junta Comercial ou Certidão de Registro de Cartório no Caso das sociedades civis;
- D) Contrato de Prestação de Serviços, devidamente formalizado e assinado.

3.3.5 – Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Serviços e/ou Obras, nem atestado de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA;

3.3.6 – Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, Parágrafo 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação.



3º. Fica adiada a data de abertura da sessão pública do alterada do dia 23.11.2021 às 09 (nove) horas para o dia 29.11.2021 às 09 (nove) horas no horário anteriormente definido.

4º. As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

5º. O presente termo será inserido nos autos do processo e disponibilizado na página <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, e ainda publicado nos mesmos meios em que foi divulgado o aviso do edital em questão, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.

Forquilha/CE, 11 de novembro de 2021.

  
Gabriel Janio Rodrigues Albuquerque  
Presidente da CPL